



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº. 23.651, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

Altera a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, para a inclusão do parágrafo único no art. 1º:

"Art. 1º .....

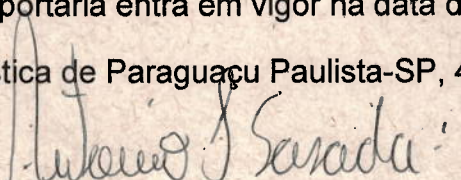
.....  
*Parágrafo único. Nas eventuais ausências do Pregoeiro, ficam designados como substitutos:*

*I - Arnaldo Perandré Meira; e*

*II - Thales Vicente da Silva." (NR)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *10/03/2022* Edição: *268, p.2*

Visto do servidor responsável: .....



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 265

Página 10 de 42

## PORTARIA Nº. 23.651, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Designa, como Pregoeiro, Arnaldo Perandr  Meira ou Thales Vicente da Silva, em substitui o a Ricardo Cordeiro Cust dio. ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Munic pio da Est ncia Tur stica de Paragua u Paulista, Estado de S o Paulo, usando de atribui es que s o conferidas pela legisla o vigente e considerando que o Pregoeiro Ricardo Cordeiro Cust dio est  afastado de suas fun es;

### RESOLVE:

Art. 1  Designar, como Pregoeiro, Arnaldo Perandr  Meira ou Thales Vicente da Silva, em substitui o a Ricardo Cordeiro Cust dio, enquanto durar o afastamento do titular.

Art. 2  Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Est ncia Tur stica de Paragua u Paulista-SP, 4 de mar o de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro pr prio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar p blico de costume.

L BIO TAIETTE J NIOR

Chefe de Gabinete



### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARAGUAÇU PAULISTA -SP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL, n.º 001/2022, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada, em atúria para prestar os serviços de assessoria atuarial com acompanhamento mensal e avaliação anual com definição do plano de custeio, da solvência e equacionamento do deficit atuarial, determinando as Reservas Técnicas do Instituto Municipal de Seguridade Social-IMSS e sua evolução, para o Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista, o início da sessão de abertura será no dia 21/03/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Rua Pedro de Toledo n.º 380 – Centro, n sede do IMSS, ou pelo site: [www.imssppta.sp.gov.br](http://www.imssppta.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3362-2838.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de março de 2022.

Armando Rodrigues de Lima – Diretor do IMSSPPTA

#### PORTARIA Nº. 23.651, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, para a inclusão do parágrafo único no art. 1º:

"Art 1º .....

Parágrafo único. Nas eventuais ausências do Pregoeiro, ficam designados como substitutos:

I - Arnaldo Perandrê Meira; e

II - Thales Vicente da Silva." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

#### PORTARIA Nº. 23.652, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, para inclusão do Art. 3º-A:

"Art 3º-A Nas eventuais ausências:

I - do Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (GPJL), fica designado como substituto Ricardo Cordeiro Custódio; e

II - dos demais membros, fica designado como substituto Thales Vicente da Silva." (NR)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 11 de Maio de 2022

Ano I | Edição nº 309

Página 4 de 28

## PORTARIA Nº. 23.651, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, para a inclusão do parágrafo único no art. 1º:

"Art 1º .....

.....  
Parágrafo único. Nas eventuais ausências do Pregoeiro, ficam designados como substitutos:

I - Arnaldo Perandrê Meira; e

II - Thales Vicente da Silva." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 265 de 09/03/2022, saiu com incorreções.)

## PORTARIA Nº. 23.652, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, para inclusão do Art. 3º-A:

"Art 3º-A Nas eventuais ausências:

I - do Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), fica designado como substituto Ricardo Cordeiro Custódio; e

II - dos demais membros, fica designado como substituto Thales Vicente da Silva." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 265 de 09/03/2022, saiu com incorreções.)

## PORTARIA Nº. 23.747, DE 3 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ALINE MEIRELES DOS SANTOS BELARMINO RG nº 49.604.285-3, para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar (AVE), a partir de 1º de abril de 2022, por força do Concurso Público 01/19, onde obteve a 146ª classificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

